

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade a tomada de preço nº 1001/2017 — objeto: Serviço Construção de Praça Pública, Sede deste Município, contrato de repasse nº CT 1026.132-50 Ministério do Turismo/Caixa, expedida em 05 de junho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponentes: *M R SILVA CONSTRUTORA –EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.534.009/0001-00, Rua Dom Sebastião Thomaz, 3257 – Conceição do Araguaia(PA), o valor de R\$ 219.335,72 – duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos, Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.*

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 26 dias do mês de junho de 2017.

  
JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
Prefeito Municipal

Assinatura Digital